

## MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

### INFORMAÇÕES GERAIS

Informa-se os Pais, os Encarregados de Educação e os alunos, quando maiores de idade, que se encontra publicado o [Despacho n.º 4506-A/2023](#), de 2023-04-13 (cf. documento anexo), que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

De acordo com o determinado naquele Despacho, o período normal de matrícula e de renovação é o seguinte:

- Entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Entre o dia 22 de junho e o dia 28 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;
- Entre o dia 6 de julho e o dia 10 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;
- Entre o dia 15 de julho e 20 de julho para os 10.º e 12.º anos de escolaridade.

A matrícula e a renovação de matrícula continuam a ser são realizadas pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno, quando maior, no:



**PORTAL DAS MATRÍCULAS**

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt>

- ✓ A Escola não procederá a nenhuma matrícula ou renovação de matrícula por iniciativa própria. Todavia, exceccionalmente, os Serviços Administrativos da escola sede poderão auxiliar os Encarregados de Educação, presencialmente, neste processo, mediante **agendamento prévio** (marcação de dia e hora) através do telefone: 255 690 300 ou via *e-mail*: [matriculas@aecpaiva.pt](mailto:matriculas@aecpaiva.pt).
- ✓ A renovação de matrícula efetua-se de forma automática, exceto se houver mudança de estabelecimento de educação ou de ensino; alteração de encarregado de educação; mudança de curso ou de percurso formativo e a escolha de disciplinas (por exemplo, AEC's e Educação Moral).

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cartão de cidadão do Encarregado de Educação (acompanhado dos códigos de acesso);
- Cartão de cidadão do aluno (acompanhado dos códigos de acesso);
- Boletim de vacinas do aluno, atualizado;
- Fotografia em formato digital do aluno;
- Comprovativo do local de residência ou do local de trabalho (se a matrícula for em função deste) do Encarregado de Educação.
- Fotocópia do cartão do subsistema de saúde (ADSE, Seguros de Saúde ou outros) do aluno;
- Declaração do escalão de abono de família do aluno.

#### MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL:

A matrícula em **Educação Moral**, independentemente da confissão, obriga, para além dessa indicação no Portal das Matrículas, ao preenchimento de um requerimento próprio disponível para compra na papelaria da escola secundária e em anexo. **Este requerimento deverá ser preenchido pelo Encarregado de Educação e pelo aluno**

maior de 16 anos de idade, e entregue nos Serviços Administrativos até final do período de matrícula/renovação de matrícula estipulado para cada ano de escolaridade.

A disciplina de Educação Moral é facultativa. Em caso de escolha, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula (salvo no Ensino Secundário, obedecendo ao estipulado legalmente).

#### ATUALIZAÇÃO DE DADOS:

Os Encarregados de Educação, ou os alunos quando maiores de idade, **devem proceder à atualização de dados** na plataforma **INOVAR Consulta**, independentemente do ano de escolaridade que vão frequentar em 2023/2024.

#### REDE ESCOLAR DISPONÍVEL NO AE DE CASTELO DE PAIVA:

REDE ESCOLAR		
Educação Pré-escolar	1º Ciclo	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário
Escola Básica de Castelo de Paiva (Pré-escolar e 1º ciclo)		Escola Básica e Secundária de Castelo de Paiva
Escola Básica de São Lourenço (Pré-escolar e 1º Ciclo)		
Escola Básica de Pereire (Pré-escolar e 1º ciclo)		
Jardim de Infância de Adro	Escola Básica de Adro	
Jardim de Infância de Crava	Escola Básica de Cêpa	
Jardim de Infância de Fornos	Escola Básica de Cruz da Agra	
Jardim de Infância de Nojões		
Jardim de Infância de Oliveira Reguengo		
Jardim de Infância de Sá		
Jardim de Infância de Vila Verde		
Jardim de Infância de Vista Alegre		

Aconselha-se a consulta da legislação referente ao processo de matrícula/renovação de matrícula:

- [Despacho-Normativo n.º 6/2018, republicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021, de 12 de abril \(estabelece os procedimentos da matrícula e de renovação de matrícula\)](#)
- [Despacho n.º 4506-A/2023, de 2023-04-13](#)

Castelo de Paiva, 17 de abril de 2023

A Diretora,

